

Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 28/03/2008
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER – Secretario de Estado de Transportes
Endereço do Contratado: Travessa Mauriti nº 2085, Bairro do Marco, CEP: 66.087-680, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 09/2008- 5º Ad. Prazo.
Nº do Contrato: AJUR 032/2005 - Proc.2005/22. 112.
Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, licitado em conformidade com as normas do Banco Americano de Desenvolvimento – BID e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, é a execução, sob regime de empreitada por perços unitário, a pregos fixos e sem reajustes da Pavimentação de 41,60 Km da Rodovia PA - 256, trecho Paragominas/Rio Capim, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$19.618.780,68
Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2005
Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA> - C.N.P.J. nº 05.574.132/0001-40.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R\$ XX
Data da Assinatura: 11/04/2008
Vigência do Aditamento: 12/04/2008 a 05/02/2009
Dotação Orçamentária: XX
Fonte de Recurso: XX
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER
Aditivos Anteriores: XX
Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, km 01, nº 830, Belém/PA, CEP: 66.000.000.
Data da Publicação: 10/04/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Nº do Termo Aditivo: **70/2007** – Processo: **2006/163.414**.
Nº do Contrato: **AJUR 001/2007**.
Partes: **SETRAN – C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / DELTA CONSTRUÇÕES S/A. – C.N.P.J. – 10.788.628/0001-57**.
Objeto de Contrato: Execução dos serviços de restauração da Rodovia PA-150, sub-trecho Entroncamento da Rodovia PA-151 (Alça Viária)/Eldorado dos Carajás e Xinguara/Redenção e serviços melhoramentos da Rodovia Vicinal do município de Abel Figueiredo, no trecho Entroncamento da Rodovia BR-222 ("Carne de Sol")/São Pedro da Água Branca (MA), numa extensão de 563,00km e 12,00km, respectivamente, sob jurisdição dos 4º, 5º e 6º Núcleos Regionais.
Valor do Contrato Original: R\$ 39.465.518,23
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 010/2006.
Objetivo e Justificativa do Adiantamento: Acréscimo de Valor.
Valor do Adiantamento: R\$ 1.245.536,06.
Data da Assinatura: 31/10/2007.
Vigência do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias, de 09/09/2007 até 03/09/2008.
Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1003.1299.449051.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER Secretário de Estado de Transportes.
Endereço do Contratado e CEP: Travessa Avenida Rio Branco, nº56 – salas 3117 a 3124 e 3126 a 3128 – Centro – CEP 20.040-003 – Rio de Janeiro/RJ.

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CIDS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada, prestadora de serviços para o fornecimento de alimentos e distribuição periódica de refeições.
Data da Abertura: 23/04/2008
Horário: 10 h.
Local: Secretaria de Estado de Governo Av. Nazaré, 871
Valor do Edital: Gratuito
Fonte de Recurso: 04.212.1246-4900.339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 28/04/2008
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHEN

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº, 01, DE 02 JANEIRO DE 2008

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2008 do **Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa**, para o primeiro quadrimestre do exercício em vigor.
No uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza à gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos do **Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa**, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificados por Programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, da Lei nº 7.010, LDO/2008.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Instituto.

Art. 3º- As alterações nos anexos 1 e 2, constante nos incisos I e II do artigo anterior, serão aprovados por Portaria da Presidência deste **Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa**, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I . da verificação da disponibilidade orçamentários para ocorrer o ajuste;e
II. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art 4º - Esta Portaria terá seu efeitos a partir desta data.

Belém(PA), 02 de janeiro de 2008.

Deputado Estadual Antonio Rocha

Presidente IPALEP

ANEXO I A PORTARIA 01/2008. QUOTA ORÇAMENTÁRIA MENSAL – PRIMEIRO QUADRIMESTRE

PROGRAMA	FONTE	GRUPO	NATUREZA	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	TOTAL
09.122.0125.2903	0263	1	319004	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
09.122.0125.2903	0263	1	319011	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
09.122.0125.2903	0263	1	319013	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
				47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00
09.122.0125.4534	0261	3	339030	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
09.122.0125.4534	0261	3	309039	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
				4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
09.122.0125.4534	0263	3	339036	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.122.0125.4534	0263	3	339039	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
09.274.0000.9018	0263	3	339001	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
09.274.0000.9018	0263	3	339003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
09.274.0000.9018	0263	3	339008	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
				477.000,00	477.000,00	477.000,00	477.000,00	1.908.000,00
09.274.0000.9020	0263	5	459066	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
TOTAL				608.500,00	608.500,00	608.500,00	608.500,00	2.434.000,00

Belém(PA), 02 de janeiro de 2008.

Adalcyndy Águila Nascimento Maria de Lourdes R. De Azevedo
Coordenador do IPALEP Controle Interno

PORTARIA Nº 06/2008-IPALEP
DE 03 DE MARÇO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará – IPALEP, no uso de suas atribuições legais conferidas nos §§ 2º e 3º do art. 43 da Lei 7.010, de 27 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º , da Lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008; **Considerando** a necessidade de alteração na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar, com a

indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, até o limite de 25%; e,
Considerando ainda, que a urgência da suplementação é proveniente da necessidade urgente de atender despesas com a aquisição de equipamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender a programação do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
062010912201254534	44.90.52	0261	5.000,00
T O T A L			5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da presente portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento do Instituto de Previdência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

Art. 3º. Consideram-se recursos para o fim do artigo anterior, desde que não comprometidos, o estabelecido no Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
062010912201254534	33.90.39	0261	5.000,00
T O T A L			5.000,00

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos nesta data.

Deputado ANTONIO ROCHA

Presidente do IPALEP

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

SESSÕES DE 25,27/03/08

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de março de 2008, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 42.996

Processo nº. 2006/52835-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Júnior.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA, ADNILSON DIAS GARCIA, ALDENORA MARTINS DE LIMA, ALESSANDRA EVA SERRÃO DOS SANTOS, ALESSANDRO ABADESSA VIEGAS, ALEX BRUNO CARVALHO DOS SANTOS, AMANDA KAROLINA NERI MALCHER, ANA PAULA SOUZA FERNANDES, ANA REGINA UCHOA VIANA SILVA, ANDRÉA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES, ANDRÉIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO, ANTONIO JOSÉ DA SILVA COELHO NETO, ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA, ARNALDO CEZAR NOGUEIRA LAURENTINO, BRUNO DOS SANTOS MARINHO, CARLOS ANTÔNIO GOMES TAVARES, CLÁUDIO OBADIA DE CARVALHO, CRISTIANE ARAÚJO DE SOUZA, DANIELLA ANDRADE EGUCHI, DEIVI CONCEIÇÃO OLIVEIRA, DORILÉA DE SENA PANTOJA, DOVANI LUZIA VILHENA DIAS, EDEMIA DIAS BARBOSA, EDIELBA DA SILVA MELO, EDIELEN LOPES DA SILVA, EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, EDMIR MARQUES CHAVES, EDSON CARDOSO DOS SANTOS, EDVALDO VALENTE QUEIROZ, ELDA BARROS LOPES, ELIANE ARAÚJO DE SOUZA, EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE, EWERSON JESUS LOBATO BORGES, FERNANDA SORAIA CORRÊA BARBOSA, FRANCELLY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI, GABRIELA MONICE ARRUDA, GESSICA LANGE PEREIRA SARMENTO, GISELE COUTO DIAS, GISELY BRAGA DA ROSA, GLADYS IZABEL CORRÊA DE SOUSA, HERVAL SILVA DA CONCEIÇÃO, HUANDRIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, HUMBERTO MALVEIRA MAIA, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, ISAUARA MARIA ROSA VIEIRA, IVANA SUELI PEREIRA LOPES, IVANCY FERNANDO DA COSTA LISBOA, JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA, JOEL MENDES RODRIGUES, JOLSON NUNES TAVARES, JOSIELMA DE SOUSA FREITAS, JUSINETE SILVA RODRIGUES, KARLA CELESTE MENEZES QUEIROZ, KLENARD ATTILIO RANIERI, LEOPOLDO DO SOCORRO TAVARES MAGALHÃES, LILIANE LAMEIRA PIMENTEL, LINDENBERGH LUIZ CALDAS DA SILVA, LUCIDALVA DE OLIVEIRA